



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01



### COMUNICAÇÃO INTERNA

**Nº: 14/2016**

**Data: 30 de março de 2016.**

**De: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**Para: CONTABILIDADE**

**Assunto: PARECER CONTÁBIL**

Tendo em vista o Processo licitatório nº22/2016- Concorrência nº01/2016- que tem como objeto: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, E TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS..

Vimos pela presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, tendo em vista a Lei Municipal nº 624/2015, e Lei Municipal nº625/2015 no que tange as despesas quanto à tarifa escolar quanto ao transporte públicos da Rede Municipal de Ensino, e subsídio financeiro para propiciar a modicidade tarifária para usuários dos serviços.

**Atenciosamente,**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
Setor de Licitações e Contratos

**RECEBIDO**

31/03/2016



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br



CI 1210/2016 – CGP

Itapoá (SC), 14 de abril de 2016.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria de Administração e Finanças/Divisão de Licitações Públicas  
Senhora Fernanda Cristiana Rosa – Chefe de Divisão

**Assunto: Em resposta a CI 13/2016**

Prezada senhora,

Em resposta aos pontos levantados, informamos:

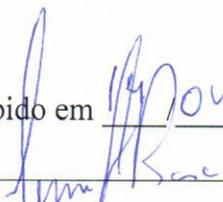
g) Não Existe Previsão Orçamentária para a Construção do Terminal no PPA 2014/2016 e nem mesmo da Lei Orçamentária de 2017, haja visto que a mesma não foi elaborada. Após a devida Concessão o Poder Executivo deverá incluir no próximo PPA 2017/2020, momento em que deverá ser construído o Terminal. Os projeto do Terminal não podem ser realizados, pois o local pode ser alterado e o projeto sofrerá alterações conforme situação no outro imóvel.

c) Conforme mencionado pela empresa ETTL, a área para o Terminal será umas das áreas destinadas ao Município pela aprovação do Projeto Urbanístico Riviera Santa Maria, caso não sendo aprovado, a Família Ginter que a idealizadora do projeto, comprometeu-se a destinar uma outra área, próxima da anterior. (conforme mapa anexo). De qualquer forma não haverá necessidade de desapropriação de imóveis. Mesmo assim, por força maior, se ainda nenhuma das áreas forem satisfatórias, caberá ao Poder Executivo prever uma nova área e destinar recursos para desapropriação no próximo PPA.

h) Conforme mencionado pela empresa ETTL, a área para o Terminal será umas das áreas destinadas ao Município pela aprovação do Projeto Urbanístico Riviera Santa Maria, caso não sendo aprovado, a Família Ginter que a idealizadora do projeto, comprometeu-se a destinar uma outra área, próxima da anterior. (conforme mapa anexo). De qualquer forma não haverá necessidade de desapropriação de imóveis. Mesmo assim, por força maior, se ainda nenhuma das áreas forem satisfatórias, caberá ao Poder Executivo prever uma nova área e destinar recursos para desapropriação no próximo PPA.

  
Luis Carlos Zagonel  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Recebido em

  
14/04/16

Fernanda Cristiana Rosa  
Licitações e Contratos